

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Cristo Redentor, localizado no Município de Castanhal, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2009/161478 e apensos de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES CRISTO REDENTOR, Município de Castanhal (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Cristo Redentor após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 170,51 ha (cento e setenta hectares, cinquenta e um ares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Cristo Redentor, localizado no Município de Castanhal, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 170,51 ha (cento e setenta hectares, cinquenta e um ares), para o assentamento de 35 (trinta e cinco) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor dos beneficiários integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES CRISTO REDENTOR;

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2009/161478 e apensos	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES CRISTO REDENTOR	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Cristo Redentor	170,51 ha	Castanhal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência/ITERPA
PORTARIA Nº 1955/2022

Protocolo: 895489

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - NGRP

Data Assinatura: 09/01/2023

Contrato nº: 01/2022 - NGRP

Justificativa: Prorrogar o prazo do contrato. Vigência: 11/01/2023 a 10/01/2024

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47 com escritório na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro: Nazaré – Belém-PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coêlho Picanço

Gerente Executivo – NGRP

Protocolo: 895404

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0037/2023 - ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO 22 E JANEIRO 23, aos servidores abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
20221457666	8400661/2	ALTINO DIAS DA COSTA	2010/2013	X		17/01/23 A 15/02/23
20221486160	3082857/2	MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA	2007/2010	X		02/01/23 A 30/01/23
202343408	54186964/1	MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS	2013/2016		X	16/01/23 A 16/03/23
20221638471	5870593/3	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	2010/2013	X		25/01/23 A 23/02/23
202316662	54192679/1	SUELY PIRES NECY	2011/2014		X	06/01/23 A 06/03/23
20221650884	5185520/3	ROSANA PENHA LIMA	2013/2016	X		16/01/23 A 14/02/23
202334946	57175277/1	ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO	2015/2018	X		15/01/23 A 13/02/23
20221363670	57223255/1	WALDER PRESTES ESPINDOLA	2012/2015	X		02/12/22 A 31/12/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 895439

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0042/2023 - ADEPARÁ, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2022/1644775 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA, matrícula nº 57190488/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GICVF/GE-CIM, durante as férias do(a) titular NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 3175758/2, GEP-DAS 011.3, no período de 23/01/23 a 06/02/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 895460

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-ADEPARA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 002/2023

Processo Administrativo nº2022/679597

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR GRUPO", cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 25/01/2023

Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitação@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 895415

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0039/2023, ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.